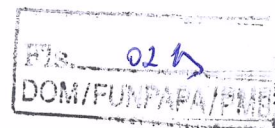




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Memorando nº 006/2020 - DOM

Belém, 13 de Janeiro de 2020.

DA: Divisão de Obras e Manutenção – DOM

A: Diretoria Administrativa - DA

Assunto: Solicitação de 2º TA ao contrato 016/2018 – CONSELHO TUTELAR V

Senhor Diretor,

Considerando a cláusula décima sexta do contrato de Locação de imóvel nº 016/2018, onde está previsto o reajuste anual do valor do aluguel pelo índice do IGPM/FGV, bem como o decreto Municipal nº DECRETO Nº 92.817 - PMB BELÉM, datado de 14 de janeiro de 2019, no qual estabelece medidas de contenção e redução de despesas e limitação de empenho no âmbito do Poder Executivo, solicitamos a elaboração de Termo Aditivo ao referido contrato, onde em consonância com a solicitação do proprietário de reajuste do valor, bem como análise conjunta do IGPM aliada a grande dificuldade desta Divisão em encontrar imóveis regularizados e aptos a locação que sejam localizados na área de atuação deste nosso instrumento socioassistencial, passando ao valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), no período 02/05/2020 a 01/05/2021, conforme termo proposta assinada pelo proprietário do imóvel, **André Luis Rabelo Salheb**, em anexo.

A renovação do referido contrato se faz necessária para a não interrupção das atividades da Unidade, a qual atende famílias em vulnerabilidade social, cujo serviço é de caráter continuado, de extrema importância para a população.

No que se refere à pesquisa de mercado, a mesma é realizada através da internet em sites credenciados e oficiais de empresas de corretagem de imóveis. Os imóveis em questão são para alugueis de pontos comerciais, obedecendo às mesmas condições de pagamentos vigentes.

Não existem no quadro funcional desta Fundação, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente habilitadas para prestar tal manifestação indicando o preço médio praticado pelo mercado imobiliário do local, para imóveis similares.

Quanto à consulta sobre existência de imóvel eventualmente disponível adequado para os fins a que se destina o prédio em questão, informamos que os imóveis próprios que estão disponíveis no acervo municipal não atendem as necessidades do espaço, pois depende de reforma e adequação, o que demandaria tempo e custo elevado para reforma dos mesmos.

Na oportunidade, sugerimos encaminhar à Unidade a fim de a mesma manifestar-se acerca da permanência no referido imóvel.

0315
DOM/FUNPAPA/MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Desta forma segue para conhecimento deliberação e demais providencias.
Respeitosamente,



Ronaldo Leão
Mat 0408786-019